



Proposição: PEDIF - PEDIDO DE INFORMAÇÃO

Número: 000073/2021

APROVADO
Em: 16/03/2021

Juraci Scheffer
PRESIDENTE

Sr. Presidente.

Sras. Vereadoras.

Srs. Vereadores.

No dia 12/03/2021, durante uma visita deste vereador ao Restaurante Popular, na unidade da rua Halfeld, foi verificado o descumprimento de algumas medidas de segurança e higienização, para evitar a proliferação e a contaminação tanto das pessoas quanto dos alimentos ali servidos, tais como pássaros circulando sobre a área destinada ao fornecimento de alimentos, pessoas entrando no local acompanhadas de animais, trabalhadores sem máscara de proteção, sem luvas para manuseio de alimentos, inexistência de materiais para a correta higienização das mãos, consoante determinas os protocolos sanitários.

Diante das constatações assustadoras feitas por este Edil, restou-nos algumas indagações que precisam ser respondidas.

Sendo certo que nos termos do art. 47, inciso XIII combinado com o parágrafo único do mesmo dispositivo de nossa Lei Orgânica do Município de Juiz de Fora, compete ao prefeito municipal prestar informações à Câmara Municipal, a este parlamentar, no uso de suas prerrogativas e nos termos regimentais, vem requer a Mesa Diretora, ouvido o soberano plenário, que solicite à Exma. Prefeita Municipal para que, no prazo legal supracitado, faça apresentação das seguintes informações:

- 1- Que informe as todas as datas das fiscalizações sanitárias realizadas nas duas unidades do Restaurante Popular do Município, desde o início do contrato vigente;
- 2- Que informe se houve irregularidades encontradas nas fiscalizações, quais foram estas irregularidades, quais as providências foram determinadas, qual ou quais os números do autos de notificação das irregularidades e se as irregularidades encontradas foram sanadas;
- 3- Que nos informe se a prefeitura municipal notificou administrativamente a(s) concessionária(s) das duas unidades do restaurante para que observem as normas de segurança relativas a pandemia de Covid-19 e em caso de positivo que nos envia cópia do documento;
- 4- Que nos informe se é comum a circulação de pássaros na parte interna das unidades do Restaurante Popular;
- 5- Se é comum os funcionários das unidades do Restaurante Popular não fazer uso dos

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL A validade das assinaturas poderão ser verificadas no endereço www.camarajf.mg.gov.br/sal/verificador, código verificador: 92998

1/2





equipamentos necessários ao manuseio de alimentos e os equipamentos de proteção estipulados nos protocolos sanitários em razão da pandemia de Covid-19;

6- Que nos informe se é comum a inexistência de material de higienização das mãos para os usuários das unidades do Restaurante Popular;



- 7- Que nos informe quais os repasses de verbas públicas são feitos mensalmente pelo município e pelo governo federal à(s) concessionária(s) que opera(m) as duas unidades do Restaurante Popular, desde o início do contrato vigente;
- 8- Que nos informe qual o número de refeições diárias servidas pelas duas unidades Restaurante Popular desde o início do contrato vigente;
- 9- Que nos informe qual ou quais as autoridades públicas, especificando os nomes das mesmas, são gestoras dos contratos de concessão das duas unidades do Restaurante Popular, enviando cópia dos contratos;
- 10- Que nos informe se desde o início do contrato vigente já houve alguma notificação a(s) concessionária(s) que explora(m) a(s) unidade(s) do Restaurante Popular acerca de possível descumprimento das cláusulas do contrato de concessão;

Palácio Barbosa Lima, 16 de março de 2021.

Carlos Alberto de Mello Vereador Sargento Mello Casal - PTB

Mare Al